EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Boletim de Serviço

Hospital Universitário de Brasília

Nº 286, 01 de abril de 2019

Ministério da
Educação

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – HUB

SGAN 604/605, Avenida L2 Norte

CEP: 70.840-901 | Brasília (DF)

(61) 2028-5000 | www.hub.ebserh.gov.br

RICARDO VÉLEZ RODRÍGUEZ

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ELZA FERREIRA NORONHA

Superintendente do HUB

PAULO MENDES DE OLIVEIRA CASTRO

Gerente Administrativo

DAYDE LANE MENDONÇA DA SILVA

Gerente de Ensino e Pesquisa

ALAÍDE FRANCISCA DE CASTRO

Gerente de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA 4
DESIGNAÇÃO 4
Portaria-SEI nº 100, de 19 de março de 2019 4
Portaria-SEI nº 103, de 20 de março de 2019 4
Portaria-SEI nº 104, de 25 de março de 2019 4
Portaria-SEI nº 105, de 25 de março de 2019 5
Portaria-SEI nº 112, de 29 de março de 2019 5
TORNAR SEM EFEITO 5
Portaria-SEI nº 101, de 19 de março de 2019 5
RETIFICAÇÃO 6
Portaria-SEI nº 108, de 26 de março de 2019 6
Portaria-SEI nº 110, de 26 de março de 2019 6
CONSTITUIÇÃO 7
Portaria-SEI nº 109, de 26 de março de 2019 7
RECOMPOSIÇÃO 8
Portaria-SEI nº 111, de 28 de março de 2019 8
Portaria-SEI nº 114, de 25 de março de 2019 8

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 100, de 19 de março de 2019
A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar **FLÁVIO ANDRADE DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 2136408, ocupante do cargo enfermeiro, lotado no HUB/UnB-Ebserh, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir Procedimento de Investigação Preliminar, visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº23522.003960/2019-56, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º - Este despacho entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 103, de 20 de março de 2019
A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar **LIANA BARBARESCO GOMIDE MATHEUS**, Matrícula SIAPE nº 1808655, ocupante do cargo docente, lotada no HUB/UnB-Ebserh, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir Procedimento de Investigação Preliminar, visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23522.003326/2019-13, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligencias porventura necessárias.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º - Este despacho entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 104, de 25 de março de 2019
A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço EBSERH SEDE nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA LINHARES, matrícula SIAPE nº 2260131, para substituir WELLINGTON DA SILVA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2084203, no período de 25/03/2019 a 29/03/2019, no cargo de Chefe do Setor de Orçamento e Finanças do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH).

Art. 2º - Convalidar os atos do Chefe do Setor de Orçamento e Finanças Substituto do Hospital Universitário de Brasília pelo período de 25 de março de 2019 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 105, de 25 de março de 2019
A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço EBSERH SEDE nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar DANIEL RIBEIRO BRITO TONCHEFF, matrícula SIAPE nº 2130211, para substituir SUSANA SOUSA CAMPOS, matrícula SIAPE nº 528636, no período de 18/03/2019 a 20/03/2019, no cargo de Chefe da Unidade de Licitações do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH).

Art. 2º - Convalidar os atos do Chefe da Unidade de Licitações Substituto do Hospital Universitário de Brasília pelo mesmo período da substituição.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 112, de 29 de março de 2019
A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço EBSERH SEDE nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar TAÍSA FERNANDES FERREIRA DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 2101514, para substituir RENATA SOUZA MARTINS, matrícula SIAPE nº 2149439, no período de 01/04/2019 a 15/04/2019, no cargo de Chefe do Setor de Gestão do Ensino do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TORNAR SEM EFEITO

Portaria-SEI nº 101, de 19 de março de 2019
A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço EBSERH SEDE nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria SEI nº 67, de 25 de fevereiro de 2019, Boletim de Serviço nº 279, publicada em 28 de fevereiro de 2019, onde designa **FLÁVIO ANDRADE DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 2136408, ocupante do cargo enfermeiro, lotado no HUB/UnB-Ebserh; **CLEUSIMAR VIANA JACOBINA DE JESUS**, Matrícula SIAPE nº 2239263, ocupante do cargo enfermeira, lotada no HUB/UnB-Ebserh; **GIZELE PEREIRA MOTA**, Matrícula SIAPE nº 2113481, ocupante do cargo enfermeira, lotada no HUB/UnB-Ebserh; para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Processo Administrativo Sancionador, para seguir o rito de instauração do procedimento de Investigação Preliminar, conforme descrita no Capítulo II, Seção I, da Norma Operacional de Controle Disciplinar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RETIFICAÇÃO

Portaria-SEI nº 108, de 26 de março de 2019
A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria Ebserh nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a Portaria-SEI nº 76/2019, para constituição da equipe de planejamento para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA DESARMADA** para o HUB, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 2º A equipe será integrada pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA
LUCILENE RODRIGUES DE CASTRO	2130516
DANIEL RIBEIRO BRITO TONCHEFF	2130211
JOHNSON VASCONCELOS ELIAS	2159284
OTONIEL LOPES DA SILVA	2130549
WELLINGTON DA SILVA OLIVEIRA	2084203
OSMAR SEBASTIÃO DIAS JUNIOR	1971491
ALANUÇA SALES DE OLIVEIRA	1130460

Art. 3º Conforme disposições contidas na da Instrução Normativa nº 05 – SLTI/MP de 26 de maio de 2017, competirá à Equipe de Planejamento a formalização dos documentos correspondentes aos Estudos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referências e Pesquisa de Mercado, relativos à contratação em tela.

Art. 4º Ficam convalidados todos os atos praticados sob a regência da Portaria anterior.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até à assinatura do contrato.

Portaria-SEI nº 110, de 26 de março de 2019
A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria Ebserh nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificação da Portaria Interna n° 55, de 13 de março de 2018 referente a composição da Equipe de Planejamento para Contratação de Empresa Espacializada em Serviços de Manutenção Predial para o HUB, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 emitida pela Secretaria de gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 2º A equipe será integrada pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA
Anderson Araújo de Santana	1795926

Erick de Medeiros	2085383
Leonardo David C. de Queiroz	2232594
Letícia de Castro Capaldi	1267034
Renato Nascimento Alves	2130567
Priscilla Moreira e Silva Noleto	2232788
Osmar Sebastião Dias Junior	1971491
Amanda Gomes Silva	2239270

Art. 3º Conforme disposições contidas no Regulamento de Compras da EBSERH, competirá o acompanhamento das fases da contratação, análises técnicas das amostras, se for o caso, bem como a condução de estudos para formalização da pesquisa de preços.

Art. 4º No caso da impossibilidade dos Integrantes Administrativos Titulares, estes farão formalmente a indicação dos seus respectivos substitutos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a assinatura do contrato.

CONSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 109, de 26 de março de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria Ebserh nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, **RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir a Equipe de Planejamento para aquisição de **storage e solução de Backup**, em cumprimento ao disposto no art. 40, inciso I, alínea D, da Resolução da EBSERH nº 71, de 28 de junho de 2018.

Art. 2º A equipe será integrada pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA
Diogo da Silva Lima	1775960
Kersey Wirleide Anacleto Xavier da Silva	2232794
Alaíde Francisca de Castro	1535057
Rodrigo Haddad	1001303
Rodolfo Borges de Lira	1003880
Osmar Sebastião Dias Junior	1971491
Priscilla Moreira e Silva	2232788
Susana Sousa Campos	528636

Art. 3º Conforme disposições contidas no Regulamento de Compras da EBSERH, competirá o acompanhamento das fases da contratação, análises técnicas das amostras, se for o caso, bem como a condução de estudos para formalização da pesquisa de preços.

Art. 4º No caso da impossibilidade dos Integrantes Administrativos Titulares, estes farão formalmente a indicação dos seus respectivos substitutos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a assinatura do contrato.

RECOMPOSIÇÃO

Portaria-SEI nº 111, de 28 de março de 2019
A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço EBSERH SEDE nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º - Recompor o Grupo de Trabalho com o objetivo geral de discutir, analisar e apresentar proposta para atender as notificações recebidas do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF) pelo HUB-UnB/EBSERH.

Art. 2º Nomear os empregados públicos abaixo relacionados para compor a referida comissão, sob a coordenação do primeiro:

1. Cássia Resende Silva Vitorino - matrícula SIAPE 2061274 - Chefe do Setor de Infraestrutura Física (SIF);
2. Renata Consuelo Monteiro Ferraz - matrícula SIAPE 236810 - Analista Administrativo – arquitetura;
3. Letícia de Castro Capaldi – matrícula SIAPE 1267034 – Engenheiro Civil;
4. Juarez Gomes de Araújo Junior – matrícula SIAPE 2085033 - Engenheiro Segurança do Trabalho;
5. Cléber José da Cunha – matrícula SIAPE 1872533 – Técnico em Segurança do Trabalho;
6. Fernando Henrique Vieira Lacerda – Matrícula SIAPE 2085331 – Chefe da Unidade de Patrimônio.

Art. 3º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos em 60 dias.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 114, de 25 de março de 2019
A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço EBSERH SEDE nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Recompor a Comissão Mista de Apuração de Infrações Administrativas nas Licitações e Contratos no âmbito do Hospital Universitário de Brasília/EBSERH.

Art. 2º Nomear os empregados públicos abaixo relacionados para compor a referida comissão, sob a coordenação do primeiro:

1- LUCILENE RODRIGUES DE CASTRO, Matricula SIAPE 2130516 - Presidente

2- IGOR LEANDRO CHAGAS, Matricula, SIAPE 1768010 - Vice-Presidente

3 - ALANUÇA SALES DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 1130460 - Membro

4 - NÁGILA FERREIRA AZAMBUJA, Matrícula SIAPE 1812430 - Membro

5- PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA LINHARES, Matrícula SIAPE 2260131 – Membro

6- FERNANDO HENRIQUE VIEIRA LACERDA, Matrícula SIAPE 2085331 - Membro

7- PAULO VITOR DE OLIVEIRA GOBBATO, Matrícula SIAPE 3075410 – Membro

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ELZA FERREIRA NORONHA
Superintendente do HUB-UnB/EBSERH